



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 12/2023

O DOUTOR **DANIEL LAZZARIN COUTINHO**, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NAVEGANTES, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o acidente ocorrido na data de hoje, 09 de março de 2023 na subestação de energia elétrica do prédio do Fórum de Navegantes;

Considerando que a empresa responsável já foi acionada, mas não há previsão de retorno da energia elétrica do local;

RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento presencial e as audiências a serem realizadas na Comarca de Navegantes na data de 09 de março de 2023, remarcando-as para data oportuna, mantendo-se o trabalho em regime de home office;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Proceda-se a anotação devida.

Comunique-se o Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral de Justiça e à Subseção de Navegantes da Ordem dos Advogados do Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lazzarin Coutinho, Diretor do Foro**, em 09/03/2023, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7021439** e o código CRC **A39B24A6**.